



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br



PORTARIA DE Nº. 37/2022, de 21 de março de 2022.

Dispõe sobre autorização para abertura de inscrição e realização do Concurso Público nº. 01/2022 e nomeação dos membros para comporem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, e dá outras providências.

MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e tendo em vista a regra do art. 37, inciso II e III, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de inscrição e a realização do Concurso Público nº 01/2022, de Provas Objetivas e Títulos, para provimento de contratação de emprego público para suprir as necessidades da Câmara Municipal, durante o prazo de validade de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério da administração da Câmara Municipal.

Art. 2º Cabe à Comissão do Concurso Público, como representante legal da Câmara Municipal de Indiaporã/SP, a realização do Concurso Público, nº 01/2022, para assim acompanhar e fiscalizar a elaboração, aplicação, correção, bem como o julgamento das inscrições, provas, recursos e listagem de classificação final dos aprovados, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, a Comissão do Concurso Público, poderá contratar terceiros para assisti-la na prestação de serviços e subsidiá-la com as orientações necessárias para o desempenho das atribuições pertinentes.

Art. 3º Os serviços de elaboração de editais, provas, gabaritos, conteúdo programático, inscrições, aplicações e correções de provas objetivas, mais a divulgação dos resultados e os demais atos de instrução do processo administrativo do Concurso Público nº 01/2022 serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão do Concurso Público, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

Presidente

NOME: Alaerte Felix da Silva
RG: 22.349.541-4
CPF: 109.311.118-62

I - Membro

NOME: Nelson Carvalho Gazeta
RG: 21.771.924-7
CPF: 169.865.828-11





Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br



II - Membro

NOME: Claudia Cristina de Andrade

RG: 23.357.258-2

CPF: 133.369.808-95

Parágrafo único. O exercício da função de membro da Comissão do Concurso Público nº 01/2022, não será remunerado, por ser considerado "pró-honore", de relevante interesse da Administração Pública da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo.

Art. 5º O Concurso Público de Provas Objetivas e Títulos reger-se-á por instruções especiais anexas ao edital, das quais constarão:

- I- Editais
- II- inscrições;
- III- provas;
- IV- prestação das provas;
- V- classificação dos candidatos;
- VI- interposição de recurso;
- VII- provimento dos empregos públicos; e,
- VIII- as disposições finais.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Indiaporã/SP, aos 21 de março de 2022.


MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA
Presidente

Registrada em livro próprio, publicada no Diário Oficial do Município e por afixação, no lugar de costume e de acesso ao público e dado ciência aos interessados na data supra.


CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE
Agente Legislativa